

Portaria nº. 012/2021 - Poder Legislativo Municipal.



**"Estabelece Ponto
Facultativo o dia 04
de Junho de 2.021
(sexta-feira), no
âmbito da Câmara
Municipal de Água
Comprida - Estado de
Minas Gerais".**

A Câmara Municipal de Água Comprida - Estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Sr. Elivelton de Oliveira Félix, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, que diante do Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto nº. 055/2021, no qual estabeleceu como ponto facultativo o dia 04 de Junho de 2.021 (sexta-feira) nas repartições da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, que diante das determinações contidas no artigo 288 da Resolução nº. 005/1991 - Regimento Interno, resolve baixar a presente Portaria:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo no dia 04 de Junho (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Água Comprida - Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições contrárias.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida - M.G., 02 de Junho de 2021.

ELIVELTON DE OLIVEIRA
FELIX:12077418680

Assinado de forma digital por ELIVELTON
DE OLIVEIRA FELIX:12077418680
Dados: 2021.06.02 16:40:32 -03'00'

ELIVELTON DE OLIVEIRA FÉLIX
Presidente da Câmara Municipal do Município de Água
Comprida - Estado de Minas Gerais.



ERIC CRISTIANO FERREIRA
1º Secretário da Câmara Municipal do Município de Água
Comprida - Estado de Minas Gerais.

